



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 180/2026 de 14 de maio de 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA DETENTORA DO CARGO DE PROFESSOR E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

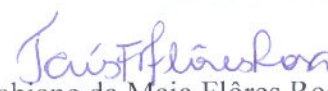
ART.1º- Concede à servidora Loeni de Souza Cristofari, matrícula 700, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença do servidor é pelo período de 30 dias a contar de 27/04/2026 a 26/05/2026.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RECEBADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14/05/26